UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2011
XX ENCONTRO DE EXTENSÃO
EDITAL **02/2011**

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para o **XX Encontro de Extensão** que será realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2011, no Campus do Pici, como parte dos Encontros Universitários - 2011 da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS:

O XX Encontro de Extensão da UFC tem como objetivos:

a) Promover a interação entre a universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;

b) Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão;

c) Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC;

d) Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação e pós-graduação da UFC;

e) Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos;

f) Desenvolver atividades complementares.

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) O período de inscrição será a partir das 8h do dia 01/07/2011 até às 18h do dia 15/08/2011. A inscrição será realizada, **exclusivamente**, por via eletrônica, através de formulário próprio no endereço **http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br** no link ***"Inscrição"***. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO**.

- Para realizar a inscrição o orientador deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento em que irá participar e, **OBRIGATORIAMENTE,** a forma de apresentação e a área que julgue mais adequada para a avaliação do trabalho do seu bolsista/orientando.

b) Os interessados poderão participar do XX Encontro de Extensão sob uma das formas a seguir:

- Apresentando pôster, quando será **OBRIGATÓRIA** a elaboração de um resumo e a indicação da área temática correspondente;
- Concorrendo à premiação, quando além do resumo e do pôster, será **OBRIGATÓRIA** a elaboração de um trabalho, completo (conforme item 4 deste Edital) e a apresentação oral do mesmo;

c) Cada bolsista poderá apresentar apenas um resumo. Novos resumos enviados contendo o mesmo bolsista como autor principal serão subscritos sobre o resumo anteriormente enviado.

d) O bolsista, OBRIGATORIAMENTE, deverá ser o autor principal e expositor do trabalho.

e) Após efetuar a inscrição o orientador receberá, imediatamente, um recibo eletrônico de protocolo, o qual servirá como comprovante de sua inscrição.

f) Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

g) O item **RESUMO** no formulário de inscrição deverá obedecer às seguintes orientações:

- Título do trabalho. Deverá ser incluído ao final do título do trabalho, entre parênteses o nome da ação de extensão e o nº de cadastro na PREX;
- Um texto sem parágrafo, letra tamanho 10, fonte Times New Roman, espaçamento simples entre linhas, com mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres com espaço;
- Conter uma introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

A apresentação sob a forma de pôster deverá obedecer às seguintes especificações:

a) Painel no formato de 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o novo brasão da UFC, o título do trabalho, nome do(s) autor(es) e do orientador, a identificação da ação de extensão (nº do cadastro) e o conteúdo.

b) O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

c) Durante a apresentação dos pôsteres será feito o registro**,** pela Comissão de Análise de Pôsteres, da presença dos autores, orientadores dos trabalhos apresentados e/ou coordenadores das ações. A ausência destes **impedirá** que a ação extensionista concorra à Bolsa de Extensão em 2012;

d) Os trabalhos serão expostos no Campus do Pici, nos períodos de **19 a 21 de outubro de 2011**, em horários a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários;

e) Uma cópia do Pôster deverá ser entregue à PREX em CD (arquivo em PDF) até o dia 14/10/11, para que seja disponibilizada na página eletrônica da Pró-Reitoria de Extensão

4. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CONCORRENTES À PREMIAÇÃO:

a) O interessado em concorrer à premiação, de posse do recibo eletrônico de protocolo gerado em sua inscrição, deverá entregar 3 (três) vias impressas do Trabalho Completo e com uma cópia em CD com arquivo em PDF, até às 17h do dia 18 de setembro de 2011, de acordo com as seguintes especificações:

I. Capa com título do trabalho, área temática, nome de autores(as), orientador(a), identificação da ação de extensão a que se refere o trabalho e nome do(a) coordenador(a);

II. Introdução/ justificativa/ referencial teórico;

III. Objetivo(s)

IV. Metodologia (atividades, local, público alvo e outras informações)

V. Parcerias/financiamento;

VI. Resultados/Discussão;

VII. Conclusão;

VIII. Referências.

O Trabalho completo deverá ser apresentado em papel A4, margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm entre linhas, contendo de 10 a 15 páginas.

Este material deverá ser entregue na Coordenadoria de Extensão onde a ação se encontra cadastrada.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR E DO COORDENADOR:

a) Revisar o trabalho do orientando antes do envio da inscrição;

b) Participar do Encontro como agente motivador e difusor das ações extensionistas da UFC e se fazer presente, em caráter **obrigatório**, nas seções onde seus orientandos realizarem apresentações.

c) Atender à PREX, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, avaliar painéis e/ ou participar na coordenação das sessões do **XX Encontro de Extensão da UFC.**

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DOS PÔSTERES E DOS TRABALHOS COMPLETOS

Todos os trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer da Comissão Avaliadora, designada pela Pró-Reitoria de Extensão. Após a avaliação os resultados serão comunicados ao ORIENTADOR através do e-mail informado no ato da inscrição. O resultado da seleção dos pôsteres e dos trabalhos completos será divulgado até o dia **10 de outubro de 2011,** no site: **http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br**.

7. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados nove trabalhos completos, sendo um em cada uma das oito áreas temáticas da Extensão e um na modalidade de arte.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) **Todos (as) os (as) bolsistas de extensão deverão OBRIGATORIAMENTE, inscrever trabalho no XX Encontro de Extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do (a) Bolsista;**

b) Poderão inscrever trabalho(s) estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas cadastradas na PREX/UFC;

c) Caso a ação extensionista deseje apresentar **mais de um trabalho,** o mesmo deverá ser elaborado por estudantes, membros da equipe de trabalho e **abordar** atividades diferentes daquelas já relatadas;

d) Somente serão aceitos trabalhos que ainda não tenham sido apresentados em outros Encontros de Extensão da UFC;

e) Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste Edital, não serão aceitos para apresentação;

f) O(a) Orientador(a) do Trabalho deverá, necessariamente, ser membro da ação de extensão;

g) Serão formadas as seguintes Comissões para a realização do XX Encontro de Extensão: Organizadora, Comunicação, Infraestrutura, de Seleção dos Trabalhos, de Análise dos Pôsteres e de Avaliação dos Trabalhos Completos;

h)Serão designados professores, técnicos administrativos (efetivos ou aposentados) e alunos de pós-graduação para compor as respectivas Comissões;

i) O Mapa dos trabalhos selecionados com os respectivos horários e locais das apresentações será divulgado a partir do dia **11 de outubro de 2011,** no site: **http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br**;

j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão;

9. Quadro de Atividades/Datas/Períodos:

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Realização do XX encontro de Extensão	19 a 21/10/2011
Inscrições no XX Encontro de Extensão para apresentação de Pôster e para concorrer à premiação de Trabalho Completo (Entrega do Resumo)	01/07/2011 a 15/08/2011
Entrega do Trabalho Completo para concorrer premiação	até o dia 18/09/2011
Resultado da seleção	10/10/11
Divulgação do Mapa dos trabalhos selecionados com os respectivos horários e locais das apresentações	11/10/11
Entrega de um CD com cópia do Pôster à PREx (arquivo em PDF)	até o dia 14/10/2011

Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará, em 01 de junho de 2011

Prof. Antônio Salvador da Rocha
Pró-Reitor de Extensão